



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7273
de 13 de janeiro de 2005

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente para este exercício, até o dia 30 de janeiro de 2005, o prazo de protocolização do Termo de Adesão previsto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 7111, de 28 de junho de 2004, para as instituições de ensino que desejarem aderir ao programa de bolsas de estudo instituído pela Lei Municipal nº 2622, de 27 de dezembro de 1993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 13 de janeiro de 2005


DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.


JOSÉ FERRAZ NETO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADA(O) NO JORNAL
CIDADE
14 / 01 / 05 - DIA 6ª feira
PAG. 10 VISTO 10